DECRETO Nº 3433 DE 28 DE SETEMBRO 1987

Cria escolas multigraduadas no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001- 001318 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no município de Ariquemes as escolas multigraduadas:

- Joaquim Lisboa - localizada na BR 421, LC 100, TB 30;

- Teixeira de Melo - localizada na BR 421, LC 100, TB 10;

- Rozendo Barreto - localizada na BR 421, LC 95, TB 10;

- Francisco Ribeiro - localizada na BR 421, LC 90, TB 20;

- Martins Pena - localizada na RO 01 Km 42, Fazenda Beabá;

- Justiniano José da Rocha – localizada a MP 39, Projeto Machadinho;

- Murílo Mendes - localizada na MA 04, Projeto Machadinho;

- Joaquim Manoel de Macedo – localizada na MA 27, Projeto Machadinho;

- José Saldanha - localizada na MA 33, Projeto Machadinho;

- Aureliano Lessa - localizada na MC 07, Km 30, Projeto Machadinho;

- Domingos de Barros - localizada na MC 07, Km 60, Projeto Machadinho;

- Furtado Mendonça - localizada na MA 04 c/ MA 16, Projeto Machadinho;

- Padre Antônio Vieira - localizada na MA 15, Projeto Machadinho;

- Presidente Médici - localizada na LAR/CU, Km 90, Projeto Cujubim;

- Brigadeiro Tomás - localizada na LCA 01/CP 08, Projeto Cujubim;

- Manoel Antônio de Almeida –localizada na LCC 01/CA 02, Projeto Cujubim;

- Firmino Rodrigues Silva – localizada na LCA 04/CP 16, Projeto Cujubim;

- Rosângela Márcia Lourenço –localizada na LCC 01, Projeto Cujubim;

- Domingos Caldas Barbosa – localizada na LCC 02/CP 58, Projeto Cujubim;

- Nilo Peçanha - localizada na BR 421 LC 70, TB 10, Projeto Cujubim;

- Almirante Barroso - localizada na BR 364, LC 30, TB 40;

- Joaquim Andrade - localizada na BR 364, LC 25, TB 40;

- Nelson Rodrigues - localizada na BR 421, LC 65;

- Francisco Sotero dos Reis –localizada na BR 364, LC 25;

- Café Filho - localizada na BR 421, LC 14, Km 74;

- Pinheiro Machado - localizada na BR 421, LC 30, Km 40;

- Inácio Loyola - localizada na BR 421, LC 12, Km 60;

- Santiago Nunes Ribeiro -localizada na BR 421, LC 05;

- Antônio Henriques Leal - localizada na BR 421, LC 10, Km 74;

- Eduardo Prado - localizada na BR 421, LC 15, Km 70;

- Francisco Barbosa - localizada na BR 364, LC 25;

- Antônio Joaquim de Melo – localizada na BR 421, LC 20, Km 58;

- Tangará - localizada na RO 01, Km 31, e

- Hipólito da Costa - localizada na BR 421, LC 35.

Art. 2º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

,.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

GOVERNADOR